



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3242/10
PLE Nº 029/10

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 004 /11 – CUTHAB
AO VETO PARCIAL

Autoriza o Executivo Municipal a doar ao Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense o próprio municipal que descreve e estabelece contrapartida para essa doação.

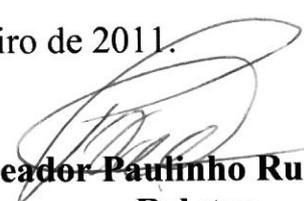
Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Parcial ao Projeto em epígrafe.

A justificativa do Veto Parcial diz que o conteúdo art. 2º do Projeto é contrário ao interesse público, que é a revitalização de uma das áreas mais antigas e tradicionais de Porto Alegre, os Bairros Azenha e Medianeira, e, em especial, a imediata revitalização do Bairro Humaitá.

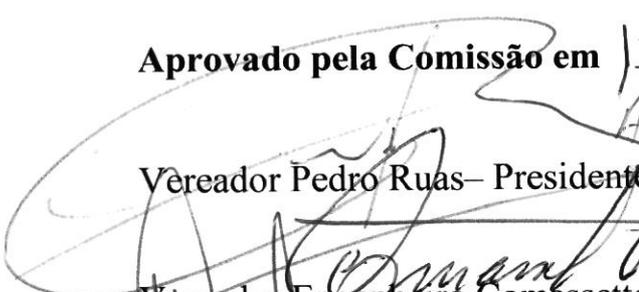
Desta forma, pode-se concluir que a alteração prevista no art. 2º modifica o escopo do Projeto de Lei original, dificultando a concretização do Projeto Arena e a celeridade dos benefícios urbanísticos e socioeconômicos para os bairros envolvidos.

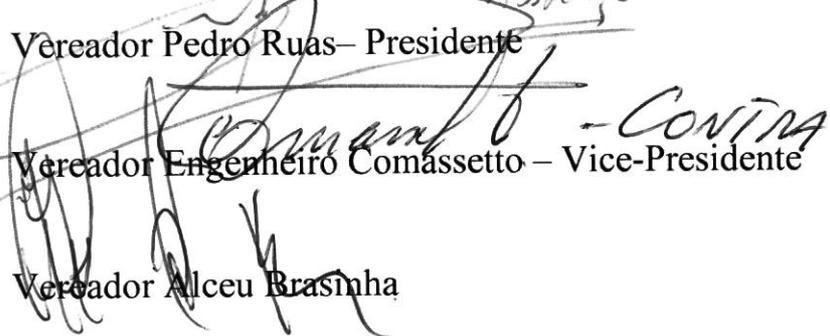
Isso posto, manifestamo-nos pela **manutenção** do Veto Parcial.

Sala de Reuniões, 15 de fevereiro de 2011.

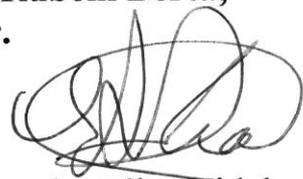

Vereador **Paulinho Rubem Berta**,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 15-02-11


Vereador Pedro Ruas – Presidente


Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Alceu Brasinha


Vereador Elias Vidal


Vereador Nilo Santos